



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 134 — BAYEUX, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 — www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 389/2023

Decreta Ponto Facultativo o dia 03/11/2023 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o feriado nacional "Dia dos Finados". Datado no dia 02 de novembro de 2023, bem como o fato de que as demais repartições públicas, Estaduais e Federais, não funcionarão na sexta-feira, dia 03/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Estabelecer ponto facultativo ao expediente no dia 03 de novembro de 2023 (Sexta-Feira), em decorrência do feriado nacional do dia 02/11/2023 (Quinta-Feira), dia de Finados, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, cemitério, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, além das atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Bayeux - PB, 31 de outubro de 2023.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.10.31 11:35:48 -03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0413/2023

Bayeux-PB, 01 de novembro 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **VACÂNCIA** a pedido da servidora, **YNDREWS FILLIPH FERREIRA RUFINO**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.11.01 11:42:23 -03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

ATA DE REUNIÃO Nº010 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES BAYEUX PB

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10horas, a presidente da Comissão Conselheira Célia Domiciano observou que tinha quórum e deu por aberta a reunião, ocorrida na Sede da ONG Aliança Bayeux, dando boas-vindas a todos, com a presença dos conselheiros e conselheiras Membros Representantes das Organizações Não Governamentais, ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira Célia Domiciano Dantas Montenegro, SPM Serviço Pastoral dos Migrantes Ricardo Rian Galdino da Silva, Representantes Governamentais: Representante da Secretaria Municipal de Educação Adenize Gomes de Souza e Joel Helder de Lucena Ferreira, Representante da Secretaria Municipal da Fazenda Zades Lira Ribeiro Filho; Representante da Secretaria de Planejamento Lyedo César Monteiro da Cruz. A Presidente fez a leitura da pauta: 1. Análise de denúncias; 2. Apreciação de novas denúncias e 3. Informes. A Presidente iniciou a pauta fazendo a leitura do Ofício encaminhado pela candidata Adriana Costa da Cruz, recebido pela Casa dos Conselhos em 23.10.2023, onde a candidata solicita a cópia do Contrato firmado entre a Comissão e a Banca Examinadora, após a leitura colocou em discussão, tendo em vista que esse processo é de responsabilidade da Administração Pública, a Comissão decidiu por unanimidade que informasse a candidata que a mesma solicitasse ao Poder Público Municipal. Dando continuidade a pauta, foi feito a leitura do requerimento da candidata Adriana Pereira de Freitas, recebido pela Casa dos Conselhos em 20.10.2023, no qual solicita o relatório contendo o resultado da votação. A Presidente colocou em discussão e tendo em vista que o resultado do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar ter sido publicado no dia 02.10.2023, junto com a Ata Extraordinária de Apuração, a Comissão decidiu por unanimidade encaminhar a cópia do Diário Oficial para a referida candidata. Em seguida, iniciou a análise da denúncia encaminhada via whatsapp pela Promotora Drª Ana Maria França, no dia 06.10.2023, um áudio de uma mulher, suposta candidata Edvânia Maciel Dantas Oliveira, processo de candidatura nesta Comissão sob o nº 03/2023. Após discussão, a Comissão decidiu por unanimidade abrir processo administrativo contra a referida candidata e encaminhar ao Ministério Público para realizar pericia da prova, foi aprovado a elaboração da Resolução, publicação e notificação a referida candidata eleita. Em seguida, falou sobre a notícia de fato contra a candidata Adriana Pereira em que a mesma estava fazendo campanha em dia de plantão. A Comissão decidiu por unanimidade solicitar ao Conselho Tutelar Setor II, a escala de plantão de todos os conselheiros referente ao mês de setembro de 2023. A Presidente colocou em discussão sobre qual procedimento em relação a candidata eleita Elizabete de Melo Pereira, em relação as vedações durante o Processo de Escolha dos Membros de Conselho Tutelar. A Comissão decidiu por unanimidade, abrir processo administrativo e encaminhar ao Ministério Público para análise e parecer, e autorizou a

elaboração da Resolução, publicação e notificação da candidata. Dando continuidade a Presidente apresentou a denúncia do candidato eleito José Confessor, foi analisado que tal denúncia deve ser apurada pelo CMDCA. Em relação a denúncia realizada pelo candidato João Carlos Silva das Flores, a Presidente informou que o mesmo não respondeu a notificação. A Comissão decidiu por unanimidade abrir processo administrativo e encaminhar ao Ministério Público para análise e parecer, e autorizou a elaboração da Resolução, publicação e notificação ao candidato. Em relação a denúncia do vídeo do candidato Ivson Dantas de Oliveira, após discussão, a Comissão decidiu por unanimidade abrir processo administrativo e autorizou a elaboração da Resolução, publicação e notificação ao candidato para que ele possa prestar esclarecimentos, bem como, notificá-lo a prestar esclarecimentos por escrito sobre as denúncias que o mesmo fez no grupo de whatsapp dos candidatos a Conselho Tutelar, sobre condutas vedadas aos candidatos nas vésperas do processo de eleição. Em relação ao dia de escolha dos membros, a Comissão decidiu por unanimidade solicitar ao Ministério Público quaisquer denúncias ocorridas neste dia, bem como, encaminhar a denuncia sobre o ocorrido na Escola Municipal Edgard Seager presenciada por membros do CMDCA e dessa Comissão em relação a um eleitor que fotografou o voto, divulgou em grupos de whatsapp e que a Presidente da seção por trás da cabine de votação pegou o telefone do eleitor e apagou a fotografia do grupo do whatsapp e da memória do celular. Solicitar a ex-presidente Samara, documentação e as atas de seções de votação. Não havendo mais o que discutir, a Presidente encerrou a presente reunião e foi lavrada a presente Ata.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente da Comissão

Zades Lira Ribeiro Filho
Relator

Adenize Gomes de Souza
Membro

Ricardo Rian Galdino da Silva
Membro

Joel Helder de Lucena Ferreira
Membro

Lyedo César Monteiro da Cruz
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
Data: 01 de novembro de 2023.

Table with 5 columns: NOME, REPRESENTATIVIDADE, E-MAIL, Telefone, ASSINATURA. Contains handwritten entries for various council members.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

Dispõe sobre abertura de processo administrativo contra a candidata eleita Edvânia Maciel Dantas Oliveira no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Bayeux/PB 2023.

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições, de acordo com à Lei nº 1722/2023 e a Resolução nº 007 de 31 de março de 2023, conforme aprovado em reunião da Comissão Especial Eleitoral, ocorrida no dia 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo administrativo contra a candidata eleita Edvânia Maciel Dantas Oliveira, inscrita no Processo sob nº 03/2023.

Art. 2º Encaminhar ao Ministério Público para perícia da prova, e após, retorno à esta Comissão para continuação do processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 21 de setembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente da Comissão

Zadez Lira Ribeiro Filho
Relator

Adenize Gomes de Souza
Membro

Ricardo Rian Galvão da Silva
Membro

Joel Hélder de Lucena Ferreira
Membro

Lyedo César Monteiro da Cruz
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

RESOLUÇÃO Nº 03/2023.

Dispõe sobre abertura de processo administrativo contra a candidata eleita Elizabete de Melo Pereira no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Bayeux/PB 2023.

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições, de acordo com à Lei nº 1722/2023 e a Resolução nº 007 de 31 de março de 2023, conforme aprovado em reunião da Comissão Especial Eleitoral, ocorrida no dia 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo administrativo contra a candidata eleita Elizabete de Melo Pereira, inscrita no Processo sob nº 20/2023.

Art. 2º Encaminhar ao Ministério Público para análise e parecer, e após, retorno à esta Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 21 de setembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente da Comissão

Zadez Lira Ribeiro Filho
Relator

Adenize Gomes de Souza
Membro

Ricardo Rian Galvão da Silva
Membro

Joel Hélder de Lucena Ferreira
Membro

Lyedo César Monteiro da Cruz
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

Dispõe sobre abertura de processo administrativo contra o candidato João Carlos Silva das Flores no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Bayeux/PB 2023.

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições, de acordo com à Lei nº 1722/2023 e a Resolução nº 007 de 31 de março de 2023, conforme aprovado em reunião da Comissão Especial Eleitoral, ocorrida no dia 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo administrativo contra o candidato João Carlos Silva das Flores, inscrito no Processo sob nº 08/2023.

Art. 2º Encaminhar ao Ministério Público haja visto que o candidato não respondeu a NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023 desta Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 21 de setembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente da Comissão

Zadez Lira Ribeiro Filho
Relator

Adenize Gomes de Souza
Membro

Ricardo Rian Galvão da Silva
Membro

Joel Hélder de Lucena Ferreira
Membro

Lyedo César Monteiro da Cruz
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

RESOLUÇÃO Nº 05/2023.

Dispõe sobre abertura de processo administrativo contra o candidato Ivson Dantas de Oliveira no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Bayeux/PB 2023.

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições, de acordo com à Lei nº 1722/2023 e a Resolução nº 007 de 31 de março de 2023, conforme aprovado em reunião da Comissão Especial Eleitoral, ocorrida no dia 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo administrativo contra o candidato Ivson Dantas de Oliveira, inscrito no Processo sob nº 25/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 21 de setembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente da Comissão

Zadez Lira Ribeiro Filho
Relator

Adenize Gomes de Souza
Membro

Ricardo Rian Galvão da Silva
Membro

Joel Hélder de Lucena Ferreira
Membro

Lyedo César Monteiro da Cruz
Membro